



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
ADM. 2021/2024



**DECRETO Nº 017/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

“Decreta Feriado Municipal na data que especifica e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o próximo 15 de agosto de 2022 é o principal dia das tradicionais Festividades Religiosas e Romaria do Senhor do Bonfim, no município de Natividade-TO;

**CONSIDERANDO** também que o local do evento é muito próximo a este município de São Valério, e ainda o grande número de munícipes devotos ao Senhor do Bonfim;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Feriado no âmbito deste Município no dia 15 de agosto de 2022, Segunda-Feira, em virtude das Festividades Religiosas e Romaria do Senhor do Bonfim no município de Natividade-TO.

**Art. 2º.** O disposto deste decreto, não se aplica às atividades consideradas essenciais, de emergência e indispensáveis no serviço público municipal, bem como àquelas que por sua natureza exijam plantão permanente.

**Parágrafo Único.** Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais relacionados às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO**, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

**Olímpio dos Santos Arraes**  
**Prefeito Municipal**